



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 21 de novembro de 2022.

ATA Nº 205/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. *Marina dos Reis (Conselheira Titular)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

2. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Presidente)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

3. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. *Jorge Luis Marcolino (Conselheiro Suplente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

5. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

6. *Marlene Lorenzoni Azevedo (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha – Assistente Social/CRESS 14264

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Marcos Vinicius – Coordenador da Gestão



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 205/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, o colegiado se reuniu de forma presencial para a realização da reunião ordinária. A reunião teve como pauta: **1. Informes da Gestão da SAIS;** **2.** Aprovação da pauta da reunião e atas 201, 203 e 204/2022; **3.**Censo SUAS 2022;**4.** Parecer da Comissão de Inscrição - Projeto Núcleo de Apoio às Famílias – NAF; **5.**Parecer da Comissão de Política – Projeto Núcleo de Apoio às Famílias – NAF; **6. Informes Gerais;** A conselheira Vânia Pereira dos Santos iniciou a abertura da reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passou a palavra para apresentação da pauta de informes de gestão. **Item 1.** O coordenador Marcos explanou sobre o retorno do PAA que será via CONAB, comentou que serão retomadas as entregas de 800 cestas a cada 15 dias nos espaços do CRAS às famílias inscritas no programa. **Item 2.** Em seguimento, foram aprovadas as atas 201, 203 e 204. **Item 3.** Na sequência, foi apresentado o Censo SUAS 2022, sendo aprovado pelo colegiado. Foi comentado sobre a elaboração de resolução de aprovação do Censo para respaldo e possível apresentação futura dos censos dos serviços e gestão. Em seguida, a conselheira Wladinéia solicitou a inclusão de pauta nos informes, comentou se poderia ser avaliada a possibilidade de troca do dia e horário da reunião ordinária, analisando a possibilidade de realização das reuniões nas terças-feiras, na segunda semana do mês, na parte da manhã. Em seguimento, foi incluída a pauta sobre o Projeto Verão que deverá ser executado pela educação, visto não ser demanda da Assistência Social e não se encaixar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Crianças e Adolescentes, sendo o atendimento, direcionado à crianças menores. **Item 4.** A conselheira presidente Vânia, em seguimento a pauta, realizou a leitura de parecer emitido pela Comissão de Inscrição de Assistência Social. Foi informado que a partir deste parecer não foi aprovado pedido de inscrição solicitado pela coordenação do projeto. A conselheira Wladinéia sugeriu que a realização dos encaminhamentos à outros órgãos e Conselhos Estaduais e Federais saíssem do CMAS, para que assim, não pessoalize os conselheiros. Na sequência, a conselheira Wladinéia relatou sobre o atendimento e acompanhamento que é realizado através do projeto NAF junto as escolas e as crianças acompanhadas. Comentou que tem dado muito resultado nos encaminhamentos que são realizados



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

pela Secretaria de Educação. O coordenador Marcos comentou que o conselho já havia aprovado o projeto e que agora deverá ser analisado pelo colegiado. Em seguida, foi relatado pela conselheira Marina que o mesmo não está tipificado, e que para seguir com a realização na assistência o mesmo deverá ser adequado, ou se criar um novo projeto dentro dos requisitos exigidos. Foi comentado ainda, que o conselho, conforme ata de deliberação, aprovou o projeto com o objetivo de executá-lo no município e posteriormente, durante seu desenvolvimento, o colegiado avaliar sua execução, o que foi realizado pela comissão de avaliação após pedido de inscrição do projeto no CMAS. Foi relatado um exemplo de intervenção dos serviços municipais, a coordenadora do projeto NAF em reunião de rede, verbalizou que em situações em que os serviços realizam a negativa de entrega de cesta, esta mesma família recebe através do projeto, o que acaba contrariando a equipe técnica. Em seguida, a conselheira Wladinéia solicitou a retirada de seu voto a favor referente o parecer de negação do pedido de inscrição, o que ficou combinado que será realizado. Em seguida, o coordenador Marcos solicitou que o CMAS informe através de documento a Gestão da SAIS sobre a decisão e caso tenha alguma sugestão de outros encaminhamentos que podem ser realizados para melhor atendimento às famílias atendidas pela política pública municipal encaminhe junto via ofício. Em seguimento, foi comentado sobre a uma situação que coação que veio a surgir por um técnico do projeto NAF à um conselheiro, após deliberação e voto de negativa ao projeto do SUAS. Foi reforçado ao colegiado que isso não deve acontecer e caso volte a se repetir, a entidade será comunicada do ato realizado. Na sequência foi realizado o início de deliberação do parecer, com voto de aprovação pelas(os) conselheiras(os) Jorge Marcolino, Marlene Lorenzoni de Azevedo, Maria Regina Oliveira Padilha, Dalva Catarina Pugen, Marina Reis e Vânia Pereira dos Santos e voto de reprovação pela conselheira Wladinéia Gomes Freitas, pontuando suas observações e sugestões de realização da solicitação de parecer ao CNAS quando ao Plano do NAF. Em seguida, a conselheira presidente comentou que visto que o retorno do CNAS pode demorar, seu voto será a favor do parecer da comissão e que através dos votos, foi aprovado o parecer de negativa de inscrição. Ficou combinado que da mesma forma será realizada a sugestão da conselheira Wladinéia de contato com o CNAS para parecer e manifestação em relação ao projeto. Ficou combinado que será



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

elaborado ofício para a gestão e antes, será encaminhado ao colegiado e comissão para análise. **Item 5.** A conselheira Vânia realizou a leitura do parecer da comissão de política referente a revogação do projeto, com voto de aprovação pelas(os) conselheiras(os) Jorge Marcolino, Marlene Lorenzoni de Azevedo, Maria Regina Oliveira Padilha, Dalva Catarina Pugen, Marina Reis e Vânia Pereira dos Santos e voto de reprovação pela conselheira Wladinéia Gomes Freitas, pontuando suas mesmas observações e sugestões do parecer anterior. Após deliberação ficou acordado que os documentos seriam juntados para notificação a gestão da SAIS, para que assim, a mesma tome as providências e deliberações. **Informes Gerais:** A conselheira Vânia comentou que após os recessos de verão do CMAS, serão retomadas as reuniões descentralizadas nos espaços que não foram possíveis a realização devida alta demanda de trabalho nos serviços, assim como, a avaliação do plano de assistência que conforme combinado havia ficado para o mês de março/2023. Não havendo mais informes e nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela secretária executiva deste conselho e assinada pela Presidente.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE